



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Vereadora Senhora LUCIANA MARIA DA SILVA, concede o Título de Cidadã Brejetubense a Senhora HIDA LEILIANA MERÔTO.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em reunião Especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 16 de Novembro de 2021.*

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente da Câmara